ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2024

APROVADO
Lavrinhas, 07 / 08 / 24
Presidente
08 Votos a favor
00 Votos contra
01 Abstenção
00 Ausência

Ao 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, situada na Rua Manoel Machado, nº 82, sob a Presidência do Sr. Presidente Ivaldo Moisés da Silva, a 7ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. O Senhor Presidente, inicialmente, determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada, constatando a presença dos seguintes Vereadores: **Danilo Dênis Paulino de Campos, Geraldo Batista Leite, Ivaldo Moisés da Silva, José João da Silva e Matheus da Costa.** Havendo número legal de membros, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, saudando a todos; em seguida determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura da matéria constante na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº 12/2024

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025" - EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. Processo Simbólico. (Quórum para Votação: 2/3 dos Membros da Câmara). Abstenção: 00, Votos a Favor: 05, Votos Contra: 00, Ausências: 04.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, às 11h10min, encerrou a presente Sessão. No qual, eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar e assino.

Lavrinhas, 05 (cinco) de julho de 2024.

IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE

GERALDO BATISTA LEITE
EM SUBSTITUIÇÃO AO 1º SECRETÁRIO

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA
EM SUBSTITUIÇÃO AO 2º SECRETÁRIO